



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

No dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho de Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/DELL da Fundação Universidade Federal de Rondônia (*on line*), por meio do *meet*, sob a presidência da Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Professora Maria do Socorro Gomes Torres, com a participação dos Conselheiros: Araci Weiber Córdova, Juçara Zanoni do Nascimento, Karina Rodrigues de Farias, Patrícia Goulart Tondineli, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodré Austríaco Moraes, Josias Kippert, Osvaldo Copertino Duarte, Gilda Marchetto e a representante dos estudantes Elayne Barbosa da Silva. Havendo *quórum*, conforme a Resolução 029/CONSUN, de 12/09/2017, a presidente declarou aberta a reunião. Sem Informes dos Membros. Sem Informes do DELL. **Pauta:** (1)Assunto: **Processo SEI:** 999055969.000025/2020-51. Objeto de análise: Planos de Ensino Remoto. Interessada Professora Maria do Socorro Gomes Torres, chefe do DELL. Relatora: Elayne Barbosa da Silva. Em discussão: A relatora expôs aos membros do conselho os procedimentos que foram adotados para a coleta de informação que amparassem a Análise e Parecer. Durante as discussões a Professora Karina Rodrigues de Farias informou que não irá aderir ao sistema de ensino remoto/2020.1, portanto as disciplinas de **Linguística II** (Turma XXVII, Noturno, 3º Período, segunda-feira 04 horários), **Estágio Supervisionado I** (Turma XXVII, Noturno, 3º Período, quarta-feira, dois últimos horários no noturno e quarta-feira Vespertino 1-3 aulas) serão EXCLUÍDAS da Modalidade remota/2020.1, sendo as mesmas transferidas para o retorno das aulas presenciais, e para a disciplina de **Leitura e Produção de Textos** (Departamento de Administração/campus de Vilhena) ficará a chefe do DELL responsável por comunicar ao Departamento de origem da disciplina a não adesão por parte da docente; Enfim, o professor Josia Kippert informou ao conselho seu interesse em concluir a disciplina do Departamento de Administração/campus de Vilhena em 2021 de maneira presencial. Durante as discussões a professora Patrícia Goulart Tondineli informou sobre o atestado médico do professor Leandro Wallace Menegolo e a professora Rosana Nunes Alencar confirmou ser o atestado de quarenta e cinco dias a partir de, 03/10/2020; O conselho passou a discutir sobre a oferta das disciplinas sob a responsabilidade do professor Leandro Wallace Menegolo, em 2020.1. Consideradas as implicações e sem adesão à modalidade remota por parte de outro docente, o conselho indicou a exclusão das disciplinas sob a responsabilidade do professor Leandro Wallace Menegolo, 2020.1, porque considerou que, no retorno do docente de seu atestado médico, não haverá tempo hábil em, 2020, para conclusão da disciplina de **Estágio Supervisionado III** (Turma XXV, quarta-feira dois últimos horários noturno e quinta-feira vespertino); A chefe do DELL colocou em discussão a Disciplina de **Sociologia** (sem professor) e que precisa de decisão quanto à oferta por meio da modalidade remota/2020/1. O conselho sugeriu a exclusão da disciplina da modalidade remota 2020.1. Em votação: (a) aprovado por unanimidade o Relatório da parecerista do **Processo SEI:** 999055969.000025/2020-51; (b) aprovada a EXCLUSÃO das disciplinas de Linguística II (Turma XXVII, Noturno, 3º Período, segunda-feira 04 horários), **Estágio Supervisionado I** (Turma XXVII, Noturno, 3º Período, quarta-feira, dois últimos horários no noturno e quarta-feira Vespertino 1-3 aulas); (c) aprovada a INDICAÇÃO do nome do docente Josias Kippert para concluir a disciplina do Departamento de Administração/campus de Vilhena em 2021 de maneira

presencial; (d) aprovada a exclusão da disciplina de **Estágio Supervisionado III** (Turma XXV, quarta-feira dois últimos horários noturno e quinta-feira vespertino); (e) Aprovada a EXCLUSÃO da disciplina de **Sociologia** (turma XXVIII, noturno-1º semestre) da modalidade remota 202.1 por falta de professor para ministrar a disciplina da modalidade remota. Nada mais havendo a tratar, a presidência do CONDEP, a professora Maria do Socorro Gomes Torres, deu por encerrada a Reunião Ordinária, lavrou a presente Ata, assinada eletronicamente por mim e pelos conselheiros do CONDEP.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Chefe de Departamento**, em 13/10/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Docente**, em 13/10/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 13/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 13/10/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 13/10/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 14/10/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDA MARCHETTO, Docente**, em 16/10/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 16/10/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 09/11/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514413** e o código CRC **614EE6AA**.